

PORTARIA Nº 315/SG/13
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação ao desaparecimento de uma lavadora de alta pressão RE 143, Marca Sthil, patrimônio nº 21877 da Secretaria de Turismo e Esportes, que se encontrava no Ginásio Municipal de Esportes Professor Marcelo Mioso, conforme Ocorrência nº 9742/2013 da Polícia Civil - Santo Ângelo, datado de 01/11/2013, encaminhados pelo Memo. nº 462/13, firmado pelo Secretário Municipal de Turismo, Sr. Marcos Mattos, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de novembro de 2013.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração